



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 166, de 14 de março de 2022.

O Prefeito do Município de Miracema/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

Considerando o decidido na reunião do dia 08/02/2022, relativo ao Procedimento Administrativo nº. 001/2022 – MPRJ 2021.00980824, 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva Núcleo Santo Antônio de Pádua/RJ.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Trabalho, composta pelos servidores abaixo:

- I – Adriano de Oliveira Daibes, matrícula nº. 1682-9 – Controladoria Geral;
- II – Geysa Tostes Faver, matrícula nº 4757-0 – Secretaria Municipal de Governo;
- III – Juan Carlos Afonso Souza, matrícula nº. 3472-0 – Assessoria Publicação Atos Oficiais;
- IV – Marcelo Marques Gonçalves, matrícula nº. 3647-3 – Departamento TI;
- V – Franklin de Sá Xavier Junior, matrícula nº. 4952-0 – Corregedoria;
- VI – Juliana Macedo Braga, matrícula nº. 5306-6 – Procuradoria Geral.

Artigo 2º - O presente trabalho possui o objeto de promover a análise e os atos necessários a estruturação do Controle Interno Municipal, nos eixos: Portal da Transparência, Controladoria, Corregedoria e Ouvidoria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AUTUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Miracema, 14 de março de 2022.

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito

265

Publicado no Boletim Oficial
Em 25/03/22
Ass. <i>[Handwritten Signature]</i>